



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

DECRETO Nº 003/2022

“EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso de suas atribuições que lhe confere;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cotriguaçu-MT, no dia 22/04/2022 - sexta feira, em virtude do feriado de Tiradentes.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de abril de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu